

EDITAL DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DA REITORIA DA USP

O Núcleo de Apoio à Pesquisa **Nanofísica Quântica (NAP Q-NANO)**, com base nas normas e diretrizes do Programa de Pós-Doutorado da USP torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, em substituição, previstas no Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP, para a vigência 2013/2014. Este Edital é complementado pela Resolução nº 5868, de 23/09/2010, Resolução nº 6016 e Portaria PRP nº 216.

1. Finalidade

O Pós-Doutorado da USP é um programa de pesquisa, realizado nas Unidades, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.

2. Bolsas

A bolsa de Pós-Doutorado, a que se refere este edital, será em substituição e terá vigência até o dia 12/08/2014.

3. Supervisor

3.1. Requisitos

Ser docente, participante do NAP, com título de doutor.

3.2. Compromissos

3.2.1. Indicar, para bolsista, o doutor com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto ou programa de pesquisa em que irá atuar, observando princípios éticos e conflito de interesse e selecionado por edital público aberto pelo prazo mínimo de um mês;

3.2.2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

3.3. Direitos

Mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo doutor para a vaga.

4. Bolsista

4.1. Requisitos

4.1.1. Ser pesquisador portador do título de doutor;

4.1.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.1.3. Ser indicado pelo supervisor depois de selecionado;

4.1.4. Apresentar Currículo atualizado e publicado, na plataforma Lattes CNPq.

4.2. Compromissos

4.2.1. No momento da atribuição da bolsa não estar recebendo bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento;

4.2.2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP;

4.2.3. Apresentar relatório de atividades ao Coordenador do NAP após 12 meses de bolsa.

5. Inscrição

5.1. O período de inscrição será de **01 de abril a 01 de maio de 2014**.

5.2. As inscrições para as bolsas serão conduzidas sob responsabilidade do coordenador e deverão conter:

I) Currículo Lattes do bolsista;

II) Carta de intenções do candidato descrevendo como a pesquisa realizada no seu programa de doutorado se enquadra na área de concentração desta chamada: física da matéria condensada (fenômenos dependentes de spin).

5.3. Os documentos para inscrição deverão ser entregues no endereço do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, Av. Trabalhador São-carlense, 400, Campus I, São Carlos, SP, Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar – Aos cuidados do Prof. José Carlos Egues de Menezes - Grupo de Física Teórica – sala 11 – 1º. Andar – Prédio da Administração do IFSC.

6. Seleção

O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade da coordenação do NAP.

7. Cadastramento no Sistema Atena

Os bolsistas admitidos no programa deverão ser cadastrados no sistema de pós-doutorado da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Além dos documentos citados no item 5, subitem 5.2 (I e II), apresentar:

- a) Contrato de Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado;
- b) Declaração de reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III da Resolução 5868, de 23/09/2010).

São Carlos, 31 de março de 2014.

Prof. Dr. José Carlos Egues de Menezes
Coordenador do NAP-Q-NANO